



GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO
É a gente que faz

DECLARAÇÃO
LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Declaro para os devidos fins, que não houveram Decretos ou outros instrumentos normativos de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme solicitado no Item 23, Anexo I da Resolução TC Nº 112/2020, relativo a composição da Prestação de Contas do exercício 2020.

João Alfredo, 31 de Dezembro de 2020.

Maria Sebastiana da Conceição

Prefeita

